

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

## TERMO ADITIVO nº 020/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 074/2023, PROCESSO n.º 174/2023, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E FAL CLINICA MEDICA LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 074/2023, Processo n.º 174/2023, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021 e artigo 35 do Novo Regulamento Próprio de Contratações.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADA: FAL CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços à terceiros, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.190.642/0001-57, com sede na rua Rui Barbosa, nº 1101, apto nº 112, Centro, CEP nº 14.015-120, na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADA e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 464/2024, oriundo do Processo nº 174/2023, firmado em 06.09.2024 mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços médicos em regime de plantão, celebrado em 06.09.2024, **passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos e vigência de 01.01.2025 a 31.12.2025.**

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 73.440,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)**, referente a 02 (dois) plantões mensais de cada especialidade, no valor correspondente de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para pronto atendimento em pediatria e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para plantão em ambulatório de atenção básica em pediatria.

III – Na hipótese de publicação de novo Edital de Credenciamento caberá a Contratada acatar as condições previstas no Edital e seus Anexos, no caso de eventuais alterações, bem como, os critérios de distribuição dos plantões.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024,

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 022/2020 e 141/2022, e dos Contratos de Gestão nº 324/2023 e 031/2024, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 16 de janeiro de 2025.

MARCELO CESAR  
CARBONERI:3620  
1965831

## CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir.  
Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31



Documento assinado digitalmente

FABIOLA DE ARRUDA LEITE

Data: 10/01/2025 14:26:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## CONTRATADO

FAL CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ/MF 27.190.642/0001-57  
Fabiola de Arruda Leite  
CPF/MF 278.402.108-08

## Testemunhas:

Nome: Michelle O.S. Muniz  
CPF: 222.835.498-84

Nome: Eduardo Cap. D. Dubois  
CPF: 181.095.238-00